



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

EDITAL Nº 002/2026/PIBID/PROGRAD
PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES
DA COMISSÃO INSTITUCIONAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PIBID -
CAP/PIBID/UFVJM

Processo nº 23086.009116/2026-54

A Comissão do PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA COMISSÃO INSTITUCIONAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PIBID - CAP/PIBID/UFVJM, do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência da UFMG, instituída pela PORTARIA/PROGRAD Nº 35, DE 06 DE AGOSTO DE 2026, no uso de suas atribuições, resolve retificar o EDITAL Nº 002/2026/PIBID/PROGRAD, nos termos do item a seguir:

Onde lê-se:

10. **DA VOTAÇÃO**

10.1. A votação ocorrerá em sistema eletrônico indicado pela Comissão Eleitoral, em link específico da plataforma Helios Voting (<https://vote.heliosvoting.org/>) a ser encaminhado nos e-mails institucionais dos eleitores, em data especificada no Anexo I.

Leia-se

10. **DA VOTAÇÃO**

10.1. A votação ocorrerá em sistema eletrônico indicado pela Comissão Eleitoral, em link específico da plataforma de **Formulários do Google Docs** (<https://docs.google.com/forms/u/2/?tgif=d>) a ser encaminhado nos e-mails institucionais dos eleitores licenciandos(as) bolsistas, e nos e-mails dos eleitores supervisores cadastrados na Plataforma de Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios (SCBA) da CAPES, em data especificada no Anexo I.

Referência: Processo nº 23086.002974/2026-78 SEI nº 2077199



Documento assinado eletronicamente por **Helen Rose de Castro Silva Andrade**, **Servidor(a)**, em 24/08/2026, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Orlanda Miranda Santos**, **Docente**, em 24/08/2026, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Clara Pinton, Servidor(a)**, em 24/08/2026, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2210502** e o código CRC **3973C30B**.

Referência: Processo nº 23086.009116/2026-54

SEI nº 2210502